**Portaria n. 565 de 26 de setembro de 2019**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a convocação para a 139ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2019, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os conselheiros Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva, Coren-MS n. 147.399, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147.399, Dra. Nivea Lorena Torres Ballista, Coren-MS n. 91.377, Sra. Carolina Lopes de Morais Coren-MS n. 645.303, e o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho a participarem da 139ª Reunião Extraordinária de Plenário, no dia 30 de setembro de 2019, na subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Dourados-MS.
2. Os conselheiros Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Dra. Nivea Lorena Torres Ballista, Sra. Carolina Lopes de Morais, e o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 30 de setembro de 2019, a ida será no dia 29 de setembro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar o Conslheiro Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 29 e 30 de setembro de 2019.
4. Conceder passagens terrestres de ida para que o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho que realize a referida atividade, a volta será com o veículo oficial do Coren-MS.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de setembro de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978